



Declaração de Appetite por Riscos (RAS)

04/11/2025

Conselho de Administração (CONAD)

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Sobre a Declaração de Apetite por Riscos (RAS)	3
1.2	Sobre o Sicoob Central Cecresp	3
2.	Visão de Mercado.....	4
2.1	Mapa Estratégico	4
2.2	Condições de Competitividade	5
3.	Normativos Internos e Avaliação Independente	5
4.	Ambiente Regulatório de Atuação.....	5
5.	Gestão do Apetite e Tolerância ao Risco.....	9
5.1	Governança	9
5.2	Gestão Integrada de Riscos (GIR)	10
5.2.1	Identificação dos Riscos	13
5.2.2	Avaliação e Tratamento dos Riscos.....	16
5.2.3	Nível de Apetite a Risco no Sicoob Central Cecresp - Abordagem Qualitativa	18
6.	Gestão dos Riscos.....	19
6.1	Risco de Crédito	19
6.2	Risco Social, Ambiental e Climático.....	21
6.3	Risco de Mercado	22
6.4	Risco de Liquidez	23
6.5	Gerenciamento de Capital	24
6.6	Risco Operacional (inclui Risco Legal)	25
6.7	Gestão de Continuidade de Negócios	25
6.8	Risco de Reputação	26
6.9	Risco Estratégico	26
6.10	Risco de Conformidade (<i>Compliance</i>)	26
7.	Medidas de Apetite por Riscos.....	26
7.1	Limites Gerenciais	26
7.2	Estratégia de Acompanhamento.....	29
8.	Considerações Finais	29

1. Introdução

1.1 Sobre a Declaração de Appetite por Riscos (RAS)

O apetite por riscos, em um contexto financeiro, refere-se aos tipos e níveis de riscos que o Sicoob Central Cecresp se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos estratégicos, ou seja, diz respeito à pré-disposição em assumir determinados níveis de exposição ao risco, independente da capacidade de suportar o seu impacto (tolerância ao risco).

De forma complementar, a RAS apresenta a capacidade do Sicoob Central Cecresp em gerenciar riscos eficientemente e de forma responsável, além de demonstrar qualitativamente e quantitativamente os seus limites de apetite por riscos.

A RAS, alinhada aos planos estratégicos e orçamentários, sintetiza a cultura de riscos do Sicoob Central Cecresp, permitindo que a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração otimizem a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco.

A RAS é revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de fatos relevantes, e aprovada pelo Conselho de Administração.

Esta declaração considera os riscos mais relevantes que o Sicoob Central Cecresp está exposto e discorre sobre a estrutura existente centralizada no Centro Cooperativo Sicoob para a gestão desses riscos.

1.2 Sobre o Sicoob Central Cecresp

O Sicoob Central Cecresp é uma Cooperativa Central de segundo grau e atua no Estado de São Paulo apoiando as Cooperativas associadas para o desenvolvimento de suas atividades. Tem como finalidade, principal, a prestação de serviços para as Cooperativas associadas por meio da adoção e da disseminação dos princípios cooperativistas, com o objetivo de unir esforços para o alcance de bens comuns

Por força regulamentar, o Sicoob Central Cecresp atua no monitoramento e supervisão das Cooperativas associadas de forma a prevenir e corrigir situações anormais e que possam configurar infrações legais ou regulamentares, ou acarretar risco para liquidez e solvência.

Para o alcance dos seus objetivos, o Sicoob Central Cecresp possui uma estrutura de governança segregada e independente, com separação das atividades estratégicas desempenhadas pelo Conselho de Administração, das atividades executivas atualmente realizadas por uma Diretoria Executiva composta por Diretor-Presidente, Diretor de Negócios, e Diretor de Desenvolvimento Organizacional, e tem como Diretrizes Estratégicas:

- Propósito: Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade;
- Missão: Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação;

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

- Visão: Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social para as pessoas e comunidades;
- Valores: Cooperação, Respeito às pessoas, Ética, Orgulho de pertencer, Inovação e Eficiência;
- Posicionamento Estratégico: Excelência operacional e Inovação.

O Sicoob Central Cecresp possui certificação em Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na norma NBR ISO 9001:2015 e trabalha para garantir a solidez e a perenidade de suas associadas, tendo como premissas em seu Manual da Qualidade:

- Atender aos requisitos legais, as necessidades e expectativas de nossas associadas;
- Desenvolver e expandir o crédito cooperativo na sociedade em geral; e
- Aprimorar continuamente os serviços oferecidos e a competência de nossos empregados.

O Sicoob Central Cecresp é uma instituição participante do Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e utiliza a estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos e de capital do Sistema Sicoob, bem como os padrões, modelos e estratégias desenhados pelo Centro Corporativo Sicoob.

Esta RAS foi preparada no contexto do Sistema Sicoob considerando a estrutura centralizada de gestão de riscos e de capital do Centro Cooperativo Sicoob, juntamente com os aspectos adicionais e específicos para gestão de riscos adotados pelo Sicoob Central Cecresp. Portanto, quando a RAS tratar de descrições do Sistema Sicoob, estas também se aplicam ou estendem-se ao Sicoob Central Cecresp.

Conforme Resolução 4.553/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Sicoob Central Cecresp está enquadrado no segmento 4 (S4) para atendimento das exigências regulatórias e demandas prudenciais determinadas pelo CMN e Banco Central do Brasil (BCB).

2. Visão de Mercado

2.1 Mapa Estratégico

O planejamento estratégico é uma ferramenta importante na gestão das entidades que participam do Sistema Sicoob, à medida que as impulsionam para a consolidação de suas diretrizes, contribuindo para a mitigação dos riscos e identificação de oportunidades e melhorias. O modelo de construção do planejamento, foi baseado na proposta de gestão dos membros eleitos para o Conselho de Administração cujo mandato vai de 2025 a 2027, e reúne perspectivas do quadro social do Sicoob Central Cecresp.

A seguir, a Figura 1 apresenta os propósitos do Sicoob Central Cecresp com a elaboração do seu Planejamento Estratégico / Mapa Estratégico .



Figura 1 – Mapa Estratégico

Além do Mapa Estratégico, o Sicoob Central Cecresp possui a Matriz de Objetivos, Indicadores e Metas (MOIM), para o período de 2024-2026 está em fase de elaboração.

2.2 Condições de Competitividade

O Sistema Sicoob e o Sicoob Central Cecresp disponibilizam um portfólio completo de produtos e serviços a seus associados, incluindo linhas de crédito adequadas ao mercado, atendimento e relacionamento diferenciado, organização sistêmica e responsabilidade solidária.

O Sicoob Central Cecresp apoia as suas Cooperativas associadas para atuar em um mercado financeiro altamente competitivo, com demandas crescentes de inovação e uso de tecnologia para a distribuição dos serviços oferecidos. O Estado de São Paulo, área de atuação do Sicoob Central Cecresp e suas associadas, é uma região com um grande cenário de oportunidades, mas também de alta competitividade considerando como grandes *players* as instituições bancárias convencionais, as *Fintechs* e as cooperativas não filiadas ou pertencentes a outros sistemas cooperativos.

O Sicoob Central Cecresp atua de forma segura e sustentável há 36 anos no Estado de São Paulo, apoiando as suas associadas a desenvolverem o cooperativismo de crédito nesta região.

3. Normativos Internos e Avaliação Independente

As responsabilidades, metodologias, atividades de monitoramento e gestão dos riscos relacionados neste documento estão descritas em políticas e manuais próprios do Centro Cooperativo Sicoob ou do Sicoob Central Cecresp.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

A avaliação independente dos processos vinculados às atividades de gestão de riscos no Sicoob Central Cecresp é realizada pela Auditoria Interna do Centro Cooperativo Sicoob e por entidade de auditoria responsável por executar o escopo de auditoria cooperativa, conforme determinações do Banco Central do Brasil (BCB).

A seguir estão relacionados os normativos internos que embasam a Gestão Integrada de Riscos (GIR) do Sicoob Central Cecresp:

- a) Estatutos e Regimentos do Sicoob Central Cecresp:
 - 1) Estatuto Social;
 - 2) Regimento Interno do Conselho de Administração;
 - 3) Regimento Interno da Diretoria Executiva;
 - 4) Regimento Interno do Conselho Fiscal;
 - 5) Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

- b) Políticas Institucionais do Sistema Sicoob:
 - 1) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
 - 2) Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios;
 - 3) Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos;
 - 4) Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito;
 - 5) Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
 - 6) Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros (IRRBB);
 - 7) Política Institucional de Risco Operacional;
 - 8) Política Institucional de Governança Corporativa;
 - 9) Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental;
 - 10) Política Institucional de Recuperação de Cooperativas do Sicoob;
 - 11) Política Institucional de Prevenção e Combate a Fraudes;
 - 12) Política Institucional sobre Partes Relacionadas;
 - 13) Política Institucional de Monitoramento e Fiscalização de Crédito;
 - 14) Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
 - 15) Política Institucional de Fatos Relevantes;
 - 16) Política Institucional de Gerenciamento de Capital;
 - 17) Política Institucional de Mudança de Cooperativas.

c) Manuais do Sistema Sicoob:

- 1) Manual de Controles Internos e Conformidade;
- 2) Manual de Gestão de Continuidade de Negócios;
- 3) Manual de Plataforma de Risco de Crédito;
- 4) Manual de Instruções Gerais (MIG) – Risco de Liquidez;
- 5) Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB;
- 6) Manual de Risco Operacional;
- 7) Manual de Risco Socioambiental;
- 8) Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT);
- 9) Manual de Gerenciamento Integrado de Riscos do Sicoob.
- 10) Manual de Monitoramento e Fiscalização de Crédito;
- 11) Manual de Monitoramento das Cooperativas - Rating Sistemico;
- 12) Manual de Governança Corporativa;
- 13) Manual da PGPC - Módulo Controle Interno;
- 14) Manual de Instruções Gerais (MIG) – Prevenção e Combate à Fraude.

d) Políticas Internas do Sicoob Central Cecresp:

- 1) Política Interna de Supervisão

e) Manuais de Procedimentos Internos (MPIs) do Sicoob Central Cecresp:

- 1) Manual de Procedimento Interno (MPI) – Apuração de Responsabilidade por Perdas Operacionais;
- 2) Manual de Procedimento Interno (MPI) – Gerência de Riscos.

4. Ambiente Regulatório de Atuação

O Sicoob Central Cecresp é regido pelo arcabouço legal e regulatório relacionado com sua razão social, seu objeto social, seu porte e o sistema cooperativo a que pertence. Além disso, segue também os normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

Banco Central do Brasil (BCB). Para a gestão de riscos, destacamos os seguintes normativos que são seguidos:

a) Leis

- 1) Lei 5.764/71 – define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.
- 2) Lei Complementar 130/2010, alterada pela 196/2022 - altera a Lei Complementar nº 130 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e dá outras providências.

b) Resoluções do CMN

- 1) Resolução nº 2.682/1999 – critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- 2) Resolução nº 4.434/2015 – constituição, funcionamento e cancelamento de autorização das cooperativas de crédito;
- 3) Resolução nº 4.553/2017 – segmentação das instituições financeiras para aplicação proporcional da regulação prudencial;
- 4) Resolução nº 4.557/2017 – gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;
- 5) Resolução nº 4.595/2017 – política de conformidade (compliance);
- 6) Resolução nº 4.606/2017 – metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5);
- 7) Resolução nº 4.677/2018 – limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentrada;
- 8) Resolução nº 4.879/2020 – atividade de auditoria interna;
- 9) Resolução nº 4.887/2021 – auditoria cooperativa das cooperativas de crédito;
- 10) Resolução nº 4.910/2021 – serviços de auditoria independente para as instituições financeiras;
- 11) Resolução nº 4.958/2021 – requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP);
- 12) Resolução nº 4.968/2021 – sistemas de controles internos das instituições financeiras;
- 13) Resolução nº 4.945/2021 - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

- 14) Resolução nº 4.995/2022 – Revisa e consolida as normas que dispõem sobre o limite máximo para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público e o limite global anual de crédito aos órgãos e entidades do setor público, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
- 15) Resolução nº 4.893/2021 - Dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- 16) Resolução nº 5.051/2022 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito.

b) Circulares

- 1) Circular nº 3.978/2020 do BCB – procedimentos sobre a prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo (PLD-FT);
- 2) Circular nº 3.979/2020 do BCB – constituição e a atualização da base de dados de risco operacional.

5. Gestão do Apetite e Tolerância ao Risco

5.1 Governança

As entidades do Sistema Sicoob reconhecem a interdependência e a complementariedade dos papéis que exercem na busca do objetivo de organização sistêmica, possuindo estruturas de governança corporativa que asseguram os direitos e os interesses das partes interessadas (cooperados, cooperativas associadas ou conveniadas, assembleia geral, conselho fiscal, conselho de administração, diretoria executiva, gestores e funcionários, terceiros fornecedores e prestadores de serviços, integrantes do Sistema Sicoob, órgãos de governos, sociedade civil em geral e outros que venham estabelecer relação com a Cecresp) e que favorecem o alinhamento entre eles.

O Sicoob Central Cecresp é administrado por um Conselho de Administração, eleito pelas Cooperativas singulares associadas, que observa as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação vigente.

Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, além de áreas de supervisão, riscos e controles, o Sicoob Central Cecresp possui um Conselho Fiscal e um Comitê de Auditoria, contando também com Auditoria Interna do Centro Cooperativo Sicoob, conforme a regulamentação em vigor.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O Sicoob Central Cecresp possui um Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital (CRO), o qual foi designado junto ao Banco Central do Brasil devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

As atribuições deste Diretor estão definidas em conformidade com as responsabilidades descritas na Resolução 4.557/2017 do CMN, sendo o responsável pelas atualizações e adequações da RAS, aos objetivos estratégicos da instituição, e das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados na Gestão Integrada de Riscos.

Para essas atribuições foi designado o Diretor-Presidente da Diretoria Executiva do Sicoob Central Cecresp, cujas atribuições sobre gerenciamento de riscos estão descritas a seguir:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de Gestão Integrada de Riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir as adequações de políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados na Gestão Integrada de Riscos à Declaração de Apetite ao Risco (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição;
- Monitorar e assegurar o enquadramento da entidade ao requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) e aos níveis mínimos de capital regulamentar;
- Garantir a adequada capacitação dos integrantes da Unidade de Controles Internos e Riscos (Unicir), acerca de políticas, processos, relatórios, sistemas e dos modelos da estrutura de Gestão Integrada de Riscos;
- Participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração;
- Consolidar as informações a serem divulgadas no âmbito da Política Institucional de Divulgação de Informações do Sicoob, conforme normativos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (no caso de cooperativas enquadradas no segmento S3 ou S4);
- Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas no âmbito da Política Institucional de Divulgação de Informações do Sicoob (no caso de cooperativas enquadradas no segmento S3 ou S4);
- Divulgar o relatório referente às informações definidas na Política Institucional de Divulgação de Informações do Sicoob, com acesso público no sítio da cooperativa (no caso de cooperativas enquadradas no segmento S3 ou S4).

5.2 Gestão Integrada de Riscos (GIR)

A Gestão Integrada de Riscos pode ser entendida como o processo de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento, informação e comunicação de riscos (potenciais e/ou efetivos).

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

Por meio da Gestão Integrada de Riscos, o Sicoob Central Cecresp e o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) buscam explicitar o apetite a risco, conhecer e buscar as oportunidades de ganho, identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos de maneira a promover a integração entre controles internos, *compliance*, segurança da informação, auditoria e processos.

Aprimorando a integração e a racionalização de processos e baseado no princípio de organização sistêmica, o Sicoob Central Cecresp utiliza as estruturas centralizadas do Centro Cooperativo Sicoob para:

- Gestão do Sistema de Controles Internos;
- Monitoramento de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Monitoramento de Prevenção e Combate a Fraudes;
- Gerenciamento dos Riscos de Crédito, Social, ambiental e climático, Mercado, Liquidez, Operacional e Continuidade de Negócios.

A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos e de capital conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades das entidades do Sistema Sicoob.

As estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos do Sistema Sicoob.

Além de utilizar a estrutura centralizada, o Sicoob Central Cecresp também efetua a Gestão Integrada de Riscos com estrutura própria e adequada à complexidade de seus serviços.

De acordo com o conceito de Cadeia de Valor, o processo de Gestão Integrada de Riscos é um componente do Macroprocesso Proteção do Negócio (PN) e está representado na Figura 2 - Cadeia de Valor do Sicoob Central Cecresp.



Figura 2 – Cadeia de Valor do Sicoob Central Cecresp

O Sicoob Central Cecresp adota o Modelo das Três Linhas de preconizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) – vide Figura 3 – Linhas de Defesa do Sicoob Central Cecresp.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Figura 3 – Linhas de Defesa do Sicoob Central Cecresp

O Sicoob Central Cecresp possui uma estrutura de gestão de riscos com papéis e responsabilidades atribuídos para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Gerentes e Coordenadores das Áreas Funcionais, Unidade Jurídica (Conformidade), Unidade de Controles Internos, Auditoria Interna e Auditoria Externa – vide Figura 4 - Estrutura de Gestão Integrada de Riscos do Sicoob Central Cecresp.

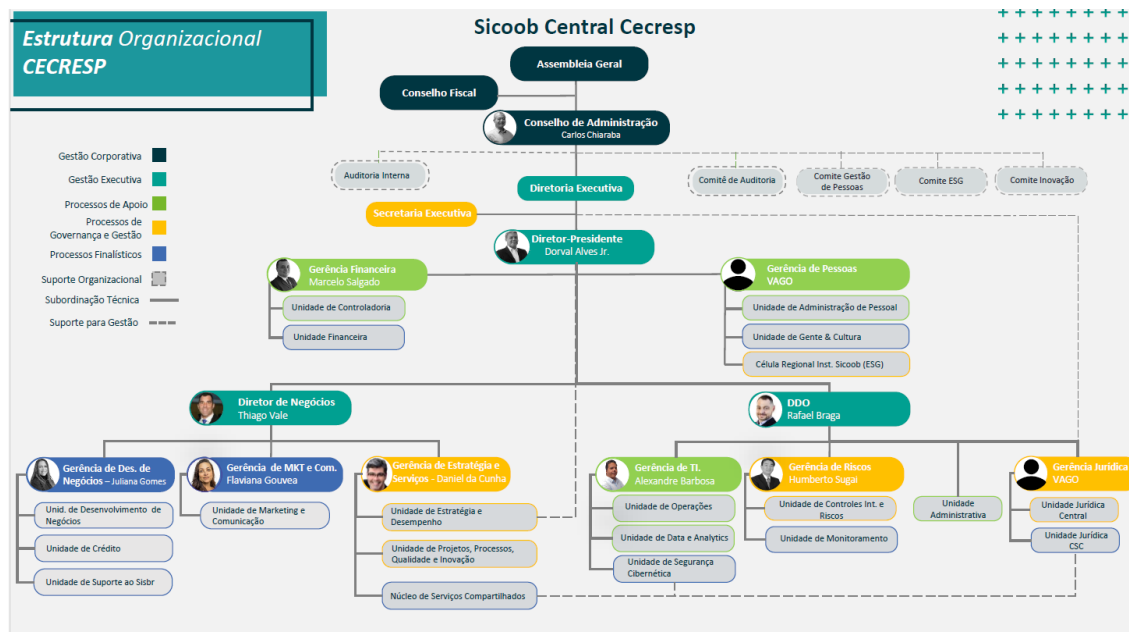


Figura 4 – Estrutura de Gestão Integrada de Riscos do Sicoob Central Cecresp

5.2.1 Identificação dos Riscos

O Sistema Sicoob reconhece as seguintes categorias de riscos relevantes: Capital, Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Social, ambiental e Climático, Conformidade (*Compliance*) e estratégico e de Reputação, detalhados na Tabela 1 – Categorias de Riscos.

Tabela 1 – Categorias de Riscos		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Capital	*	Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Sicoob Central Cecresp, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que esteja exposta e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob Central Cecresp.
Crédito	*	Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Tabela 1 – Categorias de Riscos		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
	País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidificação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.
	Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito.
	Prestação de Garantias	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
	Interveniente	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.
	Concentração de Crédito	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (<i>commodity</i>) ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.
Mercado	*	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.
	Taxas de Juros	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.
	Cambial	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação cambial para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação dos preços de mercadorias (<i>commodities</i>), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	IRRBB	Possibilidade de ocorrência, atual ou prospectiva, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Tabela 1 – Categorias de Riscos		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Liquidez	*	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
Operacional	*	Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
	Processos	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a falhas em processos ou na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.
	Legal	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
	Tecnologia	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas de infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
	Cibernético	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a ataques cibernéticos que comprometem a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais através de crimes de informática, atividades de hackers, vírus e códigos maliciosos.
	Terceiros	Possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de fragilidades nos processos e serviços relevantes executados por terceiros.
	Recursos Humanos	Possibilidade de perdas decorrentes da indisponibilidade de pessoal, em função da não contratação e treinamento em tempo hábil para atender à demanda da instituição, reposição do quadro, aumento de custos por concorrência por recursos humanos, acidente de trabalho, falta ou perda de pessoal qualificado e de profissionais preparados para exercer funções específicas ou técnicas relevantes.
Social, ambiental e Climático	*	Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da instituição.
Conformidade (Compliance)	*	Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
Estratégico	*	Possibilidade de perdas decorrentes de insucesso no alcance dos objetivos estabelecidos em função de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Tabela 1 – Categorias de Riscos		
Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Reputação	*	Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa ou perda de credibilidade sobre o Sicoob Central Cecresp por parte de cooperados, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, em função de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.
	Imagem	Possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

5.2.2 Avaliação e Tratamento dos Riscos

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na definição de tratamento que deve ser dado, por parte das entidades do Sistema Sicoob, a cada um dos riscos identificados.

A determinação dos riscos residuais, ou seja, aqueles existentes após a implantação de controles mitigadores, é baseada na aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos, a qual associa a probabilidade de ocorrência do risco e o impacto financeiro potencial caso se materialize, conforme Figura 5 – Matriz de Avaliação de Riscos.

Probabilidade (%)	Impacto no PR (R\$)				
	Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Extremo
Quase Certa	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
Muito Provável	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Provável	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Pouco Provável	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Figura 5 – Matriz de Avaliação de Riscos

Obs.: A referência sobre as probabilidades e impacto seguem as definições contidas no Manual de Risco Operacional, do Centro Cooperativo Sicoob.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

Em complemento, o risco inerente é definido como o risco intrínseco ao se atuar em determinado contexto, desconsiderando as mitigações e controles utilizados. Os níveis/ graus de exposição aos riscos são classificados em: Alto, Médio, Baixo e Não Aceito, conceituados na Tabela 2 - Classificação de Riscos.

Tabela 2 – Classificação de Riscos

Níveis de Risco	Conceitos
Não Aceito	As entidades do Sicoob não incorrem neste risco para atingir seus objetivos de negócio. Os controles existem somente para garantir que as entidades não incorram inadvertidamente no risco.
Baixo	A ocorrência do risco não compromete a habilidade da entidade participante do Sicoob em atingir seus objetivos e suas metas. Os controles são prudentemente estudados, implantados e efetivos.
Médio	A ocorrência do risco pode comprometer a habilidade da entidade participante do Sicoob em atingir seus objetivos e suas metas de forma completa. Os controles são adequadamente definidos, implantados e efetivos.
Alto	Esse nível de risco pode comprometer significativamente o alcance dos objetivos das entidades do Sicoob. Os controles são deficientes se esse for o nível de risco residual.

Depois de identificados e avaliados, as entidades do Sistema Sicoob definem qual tratamento será dado aos riscos – Tabela 3 – Tratamento de Riscos.

Tabela 3 – Tratamento de Riscos

Tratamento	Conceitos
Aceita-se o Risco	A entidade do Sicoob entende o risco incorrido ao buscar seus objetivos de negócio e atua aceitando um certo nível de risco residual.
Recusa-se o Risco	Apesar da existência do risco inerente, a entidade do Sicoob não incorrerá no risco para obtenção de seus objetivos de negócio.

5.2.3 Nível de Apetite a Risco no Sicoob Central Cecresp - Abordagem Qualitativa

O Sicoob Central Cecresp adota os seguintes níveis de tolerância a riscos (Tabela 4):

Tabela 4 – Nível de Apetite a Risco – Abordagem Qualitativa

Descrição	Posição Estratégica	Risco Inerente	Risco Residual
Risco de Crédito			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
País	Não Aceito	Baixo	Baixo
Crédito da Contraparte	Aceito	Alto	Baixo
Transferência	Não Aceito	Baixo	Baixo
Prestação de Garantias	Aceito	Médio	Baixo
Interveniente	Aceito	Alto	Baixo
Concentração de Crédito	Aceito	Alto	Médio
Risco de Mercado e IRRBB			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Taxas de Juros	Aceito	Alto	Baixo
Cambial	Não Aceito	Baixo	Baixo
Preços de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Não Aceito	Baixo	Baixo
IRRBB	Aceito	Alto	Baixo
Risco de Liquidez			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Operacional			

Tabela 4 – Nível de Apetite a Risco – Abordagem Qualitativa

Descrição	Posição Estratégica	Risco Inerente	Risco Residual
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Processos	Aceito	Alto	Baixo
Legal	Aceito	Alto	Baixo
Tecnologia	Aceito	Alto	Baixo
Cibernético	Aceito	Alto	Médio
Terceiros	Aceito	Alto	Médio
Recursos Humanos	Aceito	Alto	Baixo
Risco Social, ambiental e Climático			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Conformidade (Compliance)			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo
Risco Estratégico			
Consolidado	Aceito	Alto	Médio
Risco de Reputação			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo

6. Gestão dos Riscos

6.1 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito no Sicoob Central Cecresp objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sistema Sicoob, além do monitoramento da carteira de

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

crédito do Sicoob Central Cecresp, bem como das Cooperativas filiadas usuárias do Sistema de Informações do Sicoob (Sisbr 2.0).

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Central Cecresp possui estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços financeiros oferecidos às cooperativas singulares e proporcional à dimensão do nível de exposição ao risco de crédito.

O Sicoob Central Cecresp realiza o gerenciamento de risco de crédito por meio das seguintes atividades técnicas: análise e aprovação de operações de crédito para as cooperativas filiadas; acompanhamento e monitoramento dos valores de exposição a risco; classificações de risco (rating) dos tomadores e das operações; monitoramento de indicadores definidos nos modelos de análise qualitativa e quantitativa de risco de crédito, tanto individualmente e como de grupos econômicos. Os modelos de risco de crédito e demais processos técnicos estão implementados na Plataforma de Risco de Crédito (PRC), ferramenta disponível no Sistema de Informações do Sicoob – SisBr 2.0.

Atualmente, são monitoradas as exposições de riscos de crédito dos ativos em moeda nacional das operações de crédito para as Cooperativas Singulares associadas. Muito embora o Estatuto Social contenha artigo dispondo sobre a possibilidade de subscrição de acordos para adoção de Sistema de Garantias Recíprocas, o Sicoob Central Cecresp não subscreveu nenhum acordo dessa natureza, estando, portanto, dispensado do monitoramento e controle de riscos de contrapartes.

De forma complementar, o módulo Gestão de Risco de Crédito (GRC) permite o acompanhamento das carteiras nos níveis singular, central e sistêmica, além de comparar os indicadores de inadimplência, provisão e cobertura com os do Sistema Sicoob e Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Também são realizados semestralmente testes de estresse na carteira de crédito com o objetivo de mensurar os impactos na provisão e, consequentemente, na suficiência de capital sob cenários de deterioração nas classificações de risco das operações, bem como de diferentes ciclos econômicos, no quadro abaixo estão apresentados os testes de estresse para risco de crédito.

Teste de Estresse - Risco de Crédito	Exercício 1.1: Piora de 1 nível na classificação de risco das operações dos 10% maiores tomadores de crédito
	Exercício 1.2: Piora de 2 níveis na classificação de risco das operações dos 10% maiores tomadores de crédito
	Exercício 2: Piora de 1 nível na classificação de risco de todas as operações de crédito classificadas entre AA e B, piora de 2 níveis na classificação de risco de todas as operações de crédito classificadas em C e D e piora para o nível de risco H nas demais operações de crédito
	Exercício 3: Piora na classificação de risco das operações de crédito para nível "E" com cooperativas singulares (contraparte) que possuem carteira de crédito com INAD90 entre 3% e 5% e para nível "H" com cooperativas singulares (contraparte) que possuem carteira de crédito com INAD90 maior ou igual 5%
	Exercício 4: Piora na classificação de risco das operações de crédito para nível "E" com cooperativas singulares (contraparte) que estão em Atenção Nível I ou II no Rating Sistêmico e para nível "H" com cooperativas singulares (contraparte) que estão com risco Alto e Muito Alto no Rating Sistêmico

6.2 Risco Social, ambiental e climático

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Para a classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos - RSAC, o Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos sociais, aos riscos ambientais e aos riscos climáticos.

Também são realizados semestralmente testes de estresse na parte de risco social, ambiental e climático, com o objetivo de mensurar os impactos na provisão, conforme quadro abaixo:

Teste de Estresse - Risco Social, Ambiental e Climático	Exercício 1: Piora na classificação de risco das operações de crédito com cooperativas singulares (contraparte) de acordo com a concentração da carteira de crédito da cooperativa singular (contraparte) em tomadores com risco social, ambiental e/ou climático (médio, alto, infrações à legislação ambiental, cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e/ou alto risco climático) e da nota de risco da cooperativa singular (contraparte)
--	---

6.3 Risco de Mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado do Sicoob Central Cecresp objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado decorrente da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela entidade, por meio das boas práticas de gestão de riscos.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de cenários de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*). O valor de exposição ao Risco de Mercado/IRRBB é mensurado pela metodologia Δ NII (resultado de intermediação financeira), calculado pelo Sicoob Confederação.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Centro Cooperativo Sicoob.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de mercado, o Sicoob Central Cecresp possui estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços financeiros oferecidos às cooperativas singulares e proporcional à dimensão do nível de exposição ao risco de mercado.

Também são realizados semestralmente testes de estresse no risco de mercado com o objetivo de mensurar os impactos e consequentemente, na suficiência de capital. No quadro abaixo estão apresentados os testes de estresse para risco de mercado.

Teste de Estresse - Risco de Mercado e IRRBB	Exercício 1: Simulação histórica: pior variação dos preços e das taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos, aplicada ao valor presente da carteira
	Exercício 2.1: Cenários econômicos: avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros conforme cenários econômicos da B3 de Alta
	Exercício 2.2: Cenários econômicos: avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros conforme cenários econômicos da B3 de Baixa
	Exercício 3.1: Cenários de choques padronizados - Δ NII Paralelo de Alta: avaliar a sensibilidade do valor da carteira decorrente da aplicação de choques padronizados nas taxas de juros, conforme definido pelo Banco Central do Brasil
	Exercício 3.2: Cenários de choques padronizados - Δ NII Paralelo de Baixa: avaliar a sensibilidade do valor da carteira decorrente da aplicação de choques padronizados nas taxas de juros, conforme definido pelo Banco Central do Brasil

6.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de liquidez do Sicoob Central Cecresp objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de liquidez, no qual inclui o acompanhamento do Índice de Centralização Financeira, por meio das boas práticas de gestão de riscos.

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos diários para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, inclusive em cenário de estresse, fornecido também pelo Centro Cooperativo Sicoob.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Sicoob Central Cecresp possui estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços financeiros oferecidos às cooperativas singulares e proporcional à dimensão do nível de exposição ao risco de liquidez.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sistema Sicoob.

Também são realizados semestralmente testes de estresse no risco de liquidez com o objetivo de mensurar os impactos e consequentemente, na suficiência de capital. No quadro abaixo estão apresentados os testes de estresse para risco de liquidez.

Risco de Estresse - Risco de Liquidez	Exercício 1: Saída de recursos dos maiores depositantes, conforme cenário de estresse definido no MIG Risco de Liquidez
	Exercício 2: Saída de recursos correspondente ao valor do dobro do percentual de inadimplência de 90 (noventa) dias, aplicado ao total da carteira de crédito (valor bruto, excluindo provisões)
	Exercício 3: Saída de recursos equivalente a 5% (cinco por cento) do total registrado na conta Cosif 3.0.1.00.00-4 - Coobrigações e Garantias Prestadas, considerando o balancete do último mês disponível
	Exercício 4: Saída de recursos correspondentes ao maior valor destacado como estresse de risco de mercado, considerando a última posição disponível
	Exercício 5: Saída de recursos correspondentes à média dos últimos 3 (três) meses, referentes aos recursos de operações de crédito utilizados e previamente contratados (conta-garantida, cheque especial e contrato rotativo)

6.5 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital, do Sicoob Central Cecresp, objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital.

O gerenciamento de capital é um processo cíclico que envolve áreas do Centro Cooperativo Sicoob, Sicoob Central Cecresp e Cooperativas associadas, consistindo em um processo contínuo de monitoramento do capital, objetivando:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Sicoob.

O Sistema Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

6.6 Risco Operacional (inclui Risco Legal)

O processo de gerenciamento do risco operacional do Centro Cooperativo Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

Para mitigar a ocorrência do risco operacional, o Centro Cooperativo Sicoob possui uma Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), ferramenta disponibilizada no Sisbr 2.0, que conta com mecanismos modernos, eficientes e sustentáveis de racionalização do fluxo de informações abrangendo os três níveis do Sistema.

A exposição ao risco operacional é controlada por meio do registro e evolução das perdas operacionais por evento.

Na orientação da conduta de empregados, as entidades do Sistema Sicoob utilizam como referenciais o Pacto de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

Também são realizados semestralmente testes de estresse no risco operacional com o objetivo de mensurar os impactos e consequentemente, nas perdas operacionais. No quadro abaixo estão apresentados os testes de estresse para risco operacional.

Teste de Estresse - Risco Operacional	Exercício 1: Perda equivalente à média do registro de perdas dos últimos 3 anos mais 2 vezes o desvio padrão de igual período, referentes aos riscos operacional, conformidade e continuidade de negócios
	Exercício 2: Perda de valor equivalente à parcela para risco operacional (RWAOPAD)

6.7 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para uma organização e os possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Os impactos financeiro, legal e de imagem e o custo para manter as atividades de maneira parcial ou total são levantados e tratados pelo Sicoob Central Cecresp.

São considerados processos críticos, atualmente, dentro do Sistema Sicoob: o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a compensação, a gestão de recursos de terceiros, o processo de convênios, os canais (caixa, *internet banking* PF/PJ e *mobile*), operações de crédito, captação remunerada e cartão de débito e crédito.

6.8 Risco de Reputação

No Sicoob Central Cecresp, a gestão do risco de reputação tem como objetivo identificar e avaliar, de forma preventiva, eventos de risco com elevado impacto na reputação. É realizada a partir do monitoramento de informações divulgadas pela mídia e da análise qualitativa de seus impactos sobre a reputação do Sistema Sicoob, além do acompanhamento e análise semestral do relatório de indícios de ilicitude.

6.9 Risco Estratégico

O Sicoob Central Cecresp está inserido em um ambiente de negócios que apresenta instabilidade política e econômica, o que representa maior nível de incerteza nas definições e construções dos cenários projetados e por consequência, na tomada de decisões, principalmente devido à volatilidade e rapidez das mudanças.

Dessa forma, o Sicoob Central Cecresp elabora, acompanha e revisa periodicamente as metas do planejamento estratégico, alinhado com as diretrizes e definições do Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

6.10 Risco de Conformidade (*Compliance*)

A gestão do risco de conformidade é realizada por meio de verificações e testes de conformidade nos processos, métodos e sistemas, visando assegurar a integridade e a aderência à legislação vigente, prezando pelo padrão ético e pelo cumprimento regulatório.

7. Medidas de Appetite por Riscos

7.1 Limites Gerenciais

A seguir é apresentada a tolerância ao risco para os indicadores das categorias de risco mais relevantes a serem utilizados ao longo do processo de gerenciamento e monitoramento de riscos do Sicoob Central Cecresp.

Definições importantes:

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

- Limite de Gatilho: limite gerencial preventivo a partir do qual é acionado plano de ação, definido pela Diretoria Executiva do Sicoob Central Cecresp, com aprovação do Conselho de Administração, de tal forma a mitigar cenários de possível desenquadramento;
- Limite do Sicoob Central Cecresp: limite gerencial a partir do qual o plano de ação deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Sicoob Central Cecresp;
- Limite Legal: limite determinado pelas Normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, ou do Sistema Sicoob.

A Tabela 5 abaixo traz os limites gerenciais para os indicadores monitorados na Gestão Integrada de Riscos.

Tabela 5 – Limites Gerenciais

Descrição	Limite de Gatilho	Limite do Sicoob Central Cecresp	Limite Legal
Gestão de Capital			
Grau de Imobilização	40% do PR	45% do PR	50% do PR
Índice de Basiléia (S4)	2,5% acima do limite legal	1,5% acima do limite legal	10,5%
Índice de Capital de Nível I (IPR1)	2,0% acima do limite legal	1,5% acima do limite legal	6,00%
Índice de Capital Principal (ICP)	2,0% acima do limite legal	1,5% acima do limite legal	4,5%
Risco de Crédito			
Exposição com base no PR			
Central (LEC)	20% do PR	22,5% do PR	25,0% do PR
Central (LEC Concentrado)	540% do nível I do PR	570% do nível I do PR	600% no nível do PR
Limites Operacionais			
Índice de Cobertura	1,30	1,20	> 1,00
Índice de Inadimplência (INAD90)	2,5%	3%	< 5,00

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

Risco de Mercado / IRRBB			
Negociação (RWAm pad)	1%	2%	***
Bancária (Δ NII)	8%	10%	***
Risco de Liquidez			
Índice de Liquidez (gerencial)	1,50	1,10	1,10
Índice de Centralização Financeira (ICF-C)	85%	80%	80%
Risco Operacional			
Periodicidade de Revisão dos Riscos: Alto, Médio e Baixo	***	2 anos	***
Periodicidade dos Testes de Controles dos Riscos Altos e Médios	***	1 ano	***
Registro de Perdas de Fraude Interna e Externa	***	Registro de todas as perdas	***
Gestão de Continuidade de Negócios			
Aplicação da Análise de Impacto dos Negócios (AIN)	***	2 anos	***
Testes e revisão dos Planos de Continuidade Operacional	***	1 ano	***
Risco de Conformidade			
Nível de Conformidade do CSA (PGPC)	90%	85%	75%
Risco de Reputação			
Acompanhamento e Análise do Relatório de indícios de ilicitude	***	Semestral	***
Risco Estratégico (Ver item 6.9)			
Risco Social, ambiental e Climático			
Social	0%	0%	***
Ambiental	***	0%	***
Climático	$\geq 10\%$	Até 20%	***

7.2 Estratégia de Acompanhamento

O acompanhamento do apetite por riscos se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controles executados pela Gerência Financeira, Gerência de Riscos, pela Unidade de Controles Internos Riscos (UNICIR) e a Diretoria Executiva do Sicoob Central Cecresp é informada contínua e periodicamente quanto à exposição e a respectiva utilização dos limites vigentes.

As comunicações de desenquadramentos são realizadas por meio de endereço eletrônico (e-mail) à gerência/unidade responsável pela manutenção do referido indicador, a qual deve apresentar por meio de relatórios estruturados, com destaque a eventuais exceções dos limites, o plano de ação, incluindo datas, para as respectivas adequações.

Após análise do teste de estresse do 1º semestre de 2025, entendemos que não será necessário a adequação dos níveis de risco da RAS.

8. Considerações Finais

Este documento reforça a disseminação da cultura de controles e gestão de riscos no Sicoob Central Cecresp e no Centro Cooperativo Sicoob, pois possibilita a todos os seus membros o conhecimento dos principais aspectos do apetite por riscos.

CARLOS AUGUSTO DE MACEDO CHIARABA Presidente	PAULO SÉRGIO ALCIPRETE Conselheiro
ELIAS BSAIBIS FAZAN Conselheiro	JOSÉ EMILIO ORTOLANI Conselheiro
MARCOS AUGUSTO SANTANA Conselheiro	JUSSARA KUPPER DA SILVA MACHADO Conselheira
HUDSON TABAJARA CAMILLI Conselheiro	CLARISVALDO IZIDIO DE ALMEIDA Conselheiro
MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE Conselheiro	